



SEÇÃO: ARTIGOS LIVRES

O poder das ideias: a teoria construtivista como um paradigma alternativo nas Relações Internacionais

The power of ideas: the constructivist theory as an alternative paradigm in International Relations

Felipe Rocha de
Carvalho¹

orcid.org/0000-0002-0679-6092
feliperochacarvalho@gmail.com

Recebido em: 10 ago. 2020.

Aprovado em: 20 nov. 2020.

Publicado em: 08 jun. 2021.

Resumo: O objetivo principal deste artigo é discutir as principais contribuições da Teoria Construtivista enquanto uma abordagem teórica alternativa às escolas clássicas de Relações Internacionais. Primeiramente, é realizada uma breve contextualização histórica e acadêmica do surgimento da teoria, ocorrido em um contexto de mudança da ordem bipolar no Sistema Internacional. Em seguida, é feita uma revisão teórica sobre as definições construtivistas de alguns dos principais conceitos das Relações Internacionais, tais como anarquia, identidade e interesses. Finalmente, argumenta-se que o Construtivismo consiste em uma opção viável, não apenas para a análise de acontecimentos no final da Guerra Fria, mas também acerca de fenômenos contemporâneos, como a crise do modelo clássico de democracia.

Palavras-chave: Construtivismo. Relações Internacionais. Anarquia. Identidade.

Abstract: The main objective of this article is to discuss the main contributions of the Constructivist Theory as an alternative theoretical approach to classical schools of thought in International Relations. First, a brief historical and academic contextualization of the emergence of the theory is carried out, which was given in a context of change in the bipolar order of the International System. Then, a theoretical review is made regarding the constructivist definitions of some of the main concepts of International Relations, such as anarchy, identity and interests. Finally, it is argued that Constructivism is a viable option not only for analyzing events at the end of the Cold War, but also about contemporary phenomena such as the crisis of the classic model of democracy.

Keywords: Constructivism. International Relations. Anarchy. Identity.

Introdução

Durante grande parte do século XX, era evidente a prevalência das teorias clássicas nas produções acadêmicas de Relações Internacionais, em especial as correntes das escolas Realista e Liberal. Um dos pontos centrais de tais teorias é compreender de que maneira a ação dos Estados é influenciada pela estrutura na qual este se encontra. No entanto, Wendt (1995) afirma que as teorias tradicionais falham ao reduzir os efeitos das estruturas simplesmente ao comportamento estatal, ignorando o papel na formação da identidade e dos interesses de um país.

Dessa forma, os teóricos construtivistas “[...] possuem um interesse normativo em promover mudança social, mas o buscam por meio da tentativa de explicar como estruturas sociais aparentemente naturais,



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, Brasil.

como autoajuda ou a Guerra Fria, são efeitos de práticas [...]” (Wendt 1995, 74, tradução nossa). Assim, as estruturas sociais não estariam relacionadas às capacidades materiais, como defendido por outras teorias, mas, sim, às práticas. É dada uma maior ênfase ao papel das ideias, visto que elementos como poder e interesse não estão dissociados do conhecimento que permite a aplicação desse papel (Barros 2006).

O presente artigo busca analisar os principais conceitos da Teoria Construtivista de Relações Internacionais, que são comuns às obras de alguns de seus principais autores: Alexander Wendt, Emanuel Adler e Nicholas Onuf. Para tanto, é realizada uma contextualização no que diz respeito ao surgimento enquanto teoria social, bem como à posição desta em relação às demais teorias de Relações Internacionais. Em seguida, é realizada uma revisão teórica, e posteriormente a discussão de alguns elementos centrais em contraposição à visão neorrealista de Relações Internacionais, nomeadamente as noções de anarquia, identidade, interesses e instituições. Por fim, são elencadas algumas considerações sobre as possíveis aplicações do Construtivismo nos dias de hoje.

O surgimento do Construtivismo no contexto do fim da ordem bipolar

Durante a década de 1980 — em um cenário de desintegração da União Soviética e, por conseguinte, do modelo de Sistema Internacional vigente na Guerra Fria —, teve início um debate teórico acerca da aplicabilidade das teorias neorrealistas de Relações Internacionais, tendo em vista a incerteza acerca das futuras possibilidades de distribuição de poder (Jackson e Sorensen 2006). De acordo com a visão neorrealista, outros Estados perceberiam a necessidade de estabelecer um equilíbrio de poder com a grande potência, os Estados Unidos, uma vez que esse país seria o único meio para garantir a segurança. A inocorrência desse fato serviu de argumento para que uma nova corrente de teóricos — os construtivistas — afirmassem que as teorias clássicas possuíam um foco exacerbado no aspecto materialista das relações internacionais (Wendt

1992). Sob esse ponto de vista, as dinâmicas da anarquia e do equilíbrio de poder poderiam ser melhor analisadas se for dado um enfoque aos pensamentos e ideias.

Cabe destacar que os teóricos construtivistas de Relações Internacionais também foram influenciados por autores de outras áreas do conhecimento, dentre as quais está a Sociologia. Anthony Giddens, em seu livro *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration* (1984), estabeleceu o conceito de estruturação como uma ferramenta de análise das relações entre estruturas e agentes. Segundo o sociólogo, as estruturas não são as únicas determinantes das ações dos agentes. Ao invés disso, tais relações estão permeadas pela compreensão intersubjetiva e pelos significados atribuídos às próprias relações (Giddens 1984). Sendo assim, não é negado que exista uma influência da estrutura sobre os agentes, mas é argumentado que essas mesmas estruturas podem ser alteradas por meio de novas ações por partes dos agentes, as quais são geradas devido à reflexão sobre elas.

Nesse contexto, Adler (1999) salienta que os agentes descritos por Giddens não se tratam de passivos estruturais, mas constroem suas práticas e estruturas. Além disso, ações sob regras instituídas também estão condicionadas aos interesses, que, por sua vez, estão relacionados às suas identidades, direitos e obrigações. Um aspecto acrescentado ao pensamento de Giddens pelos construtivistas foi a estruturação das próprias ideias. “Em primeiro lugar, as ideias [...] são o meio e o propulsor da ação social; definem os limites do que é cognitivamente possível ou impossível para os indivíduos” (Adler 1999, 210). Ainda, o conhecimento serve como base para as práticas, resultando das mesmas interações entre os indivíduos e pautado em ideias e interpretações das circunstâncias.

O Construtivismo é definido por Adler (1999, 205) como “[...] a perspectiva segundo a qual o modo pelo qual o mundo material forma a, e é formado pela, ação e interação humana depende de interpretações normativas e epistêmicas dinâmicas do mundo material”. Sendo assim,

tendo em vista o caráter essencialmente social das relações internacionais, é possível afirmar que o acordo humano é necessário para que os fatos sociais em questão passem a existir. Ainda, a ênfase dos estudos não é colocada, primeiramente, em metodologia, mas, sim, em aspectos ontológico e epistemológico.

[...] faz-se crucial esclarecer [...] que o centro do debate sobre o construtivismo não é sobre ciência versus interpretação literária ou "relatos", mas sobre a própria natureza da ciência social e, portanto, da disciplina de relações internacionais. Em outras palavras, a questão contrapõe uma concepção naturalista de ciência, quase inteiramente baseada em filosofias da ciência concorrentes e teorias que a física há muito abandonou, a uma concepção de ciência social que é – social (Adler 1999, 202-203).

É válido ressaltar que o Construtivismo não consiste em uma teoria da política em sentido estrito, se comparado ao Realismo ou ao Liberalismo. Em oposição, é uma teoria de caráter social que serve de base para que sejam realizadas análises de política internacional, por meio dos instrumentos e interpretações acerca de fenômenos, tanto internos quanto externos aos Estados. Tal fator permite que seja dado destaque a alguns pontos, por vezes negligenciados pelas demais teorias, o que repercute diretamente no desenvolvimento de pesquisas empíricas.

Wendt (1992) havia estabelecido uma matriz, opondo materialismo e individualismo, na qual o Construtivismo estava situado na mesma categoria do Pós-Modernismo e do Pós-Estruturalismo. Para Adler, entretanto, a Teoria Construtivista está no meio dessa matriz, visto que também pretende entender como o mundo material, em interação com o subjetivo e o intersubjetivo, influencia na construção social da realidade. Assim, ademais de explicar como as estruturas moldam a identidade e os interesses dos agentes, a teoria objetiva compreender o contexto social no qual os agentes desenvolvem essas estruturas.

Outro aspecto a ser abordado é a crítica realizada por Adler (1999) em relação às abordagens pós-estruturalistas e pós-modernas. Tais perspectivas, ainda que considerem a importância da ação do indivíduo enquanto produtor e reproduzidor

de práticas de discurso, estão centradas no argumento de que as estruturas de discurso são as únicas constituintes da subjetividade individual.

Portanto, apesar do respeito dos pós-estruturalistas e pós-modernos ao paradoxo agente/estrutura como uma oposição na qual nunca é possível a escolha de uma proposição frente a outra, eles são capazes apenas de descrever histórias de práticas discursivas; no entanto, a história é entendida em sua pluralidade intrínseca, como um vasto texto de incontáveis textos (Adler 1999, 219-220).

Além disso, a base epistemológica do Construtivismo não possui como objetivos centrais a emancipação ou a descoberta de estruturas de poder que constringem os Estados não centrais, mas, sim, prover análises mais aprimoradas da sociedade. Enquanto os pós-modernos e pós-estruturalistas não concentram suas pesquisas em casos particulares, os construtivistas buscam analisar, detalhadamente, de que forma as regras formam as identidades e interesses dos agentes internacionais em casos específicos (Adler 1999; Wendt 1992).

Estática ou mutável? A anarquia sob a visão construtivista

Segundo o pensamento neorrealista, a estrutura política pode ser definida em três pontos: princípios ordenadores, princípios de diferenciação e distribuição de capacidades. A anarquia está incluída na primeira categoria e seria a responsável pela geração de uma "balança de ameaças", que moldaria a ação dos Estados (Waltz 1979). Embora as relações de poder sejam uma premissa de análise primariamente realista, é possível afirmar que o Neorrealismo de Waltz se diferencia por meio da afirmação de que os efeitos dessas relações são formados quase exclusivamente por força material bruta (Wendt 1999). Nesse contexto, o oposto dessa conceituação seria o argumento de que o poder é constituído, essencialmente, por ideias.

Assim, para os neorrealistas, a anarquia do Sistema Internacional é uma característica permanente, tendo em vista que as unidades desse sistema — os Estados — possuem igual soberania. Sendo assim, os Estados constituem a autoridade máxima

do Sistema Internacional, não existindo nenhuma instância superior a estes. Para Waltz (1979, 113),

A política internacional é o reino do poder, da luta e da acomodação. O reino internacional é preeminentemente político. O reino nacional é descrito como sendo hierárquico, vertical, centralizado, heterogêneo, direcionado e planejado; o reino internacional, como sendo anárquico, horizontal, descentralizado, homogêneo, não-direcionado e mutualmente adaptável. Quanto mais centralizada a ordem, mais perto do topo se encontra o local de decisão. Internacionalmente, as decisões são feitas no nível mais baixo, visto que não existe outro. [...] Ajustes são feitos internacionalmente, mas são feitos sem um ajustador formal ou autoritário" (tradução nossa).

Wendt (1999) interpreta as afirmações de Waltz como argumentos para sustentar a ideia de que a estrutura do Sistema Internacional afeta diretamente os Estados, ainda que não desejem ou não estejam conscientes dessa influência. Uma vez que as intenções particulares de cada Estado não são centrais na análise neorrealista, são elencados dois pressupostos principais acerca do comportamento estatal. O primeiro deles é o de que a segurança consiste na principal meta dos governos, visto que é a única maneira de assegurar a sobrevivência estatal. O segundo está relacionado à característica primariamente egoísta dos Estados, a qual acarreta na imprevisibilidade de suas ações (Waltz 1979).

A visão de Wendt (1992) sobre a anarquia, por outro lado, afirma que a definição neorrealista não é capaz de prever as dinâmicas da própria anarquia, tendo em vista o fato de não abarcar fatores intersubjetivos que também influenciam a segurança dos Estados, tais como a estrutura de identidade e interesses no sistema. Logo:

Analisar a construção social da política internacional é analisar como os processos de interação produzem e reproduzem as estruturas sociais – cooperativas ou conflitivas – que moldam as identidades e interesses dos atores e a significância de seus contextos materiais (Wendt 1995, 81, tradução nossa).

Nesse sentido, é válido destacar o princípio construtivista de que as pessoas possuem determinadas ações em relação aos objetos baseadas no significado que tais objetos têm para elas.

Para Wendt (1999), a anarquia em si não possui um sentido fixo, mas adquire um significado enquanto função na estrutura em que for colocada. Adler (1999) assevera que a teoria adota uma espécie de causalidade social, que enxerga as motivações como causas, o que implica fazer o que é requerido em determinadas circunstâncias.

Dessa forma, o Construtivismo afirma que existe a possibilidade de que, mesmo em um contexto de anarquia, a natureza das interações entre os Estados pode variar consideravelmente. Wendt (1999) utiliza o exemplo das relações entre Estados Unidos e União Soviética e, em seguida, entre Estados Unidos e Rússia, afirmando ser inegável a distinção dentre elas, mesmo que ambas ocorressem em um Sistema Internacional de ordem anárquica. Nesse contexto, o autor estabelece três cenários, nos quais o mesmo sistema anárquico pode ser um ambiente para relações de cunho distinto: a cultura hobbesiana, a cultura lockeana e a cultura kantiana. Cada um destes panoramas possui uma representação distinta dos conceitos de "ego" e "outro" no que diz respeito ao uso da violência.

Wendt (1999) afirma que a anarquia hobbesiana, ainda que não possua um elo necessário com o Neorrealismo, é um caso importante de estudo para o Construtivismo. Isso se deve ao fato de que o alto nível de violência — característica primordial desse cenário — dificulta a formação de ideias compartilhadas; "[...] Se elas se foram, ainda é difícil observar por quê os Estados teriam participação nelas, o que é indicado pela proposição construtivista de que ideias internalizadas constituem identidades e interesses" (Wendt 1999, 259, tradução nossa). Entretanto, embora concorde com a ideia de que a cultura hobbesiana seja permeada por um ambiente de "guerra de todos contra todos", o autor afirma que esse estado não provém da anarquia ou da natureza humana.

No que diz respeito à cultura lockeana, cabe destacar que o conceito de hostilidade é substituído pelo de rivalidade. De modo semelhante ao que ocorre em relação ao inimigo, a representação do rival inclui a diferenciação entre "ego" e "outro" em termos de utilização da violência.

Contudo, o rival consiste em uma figura com um grau menor de ameaça para o agente, haja vista a expectativa de reconhecimento mútuo da soberania. Assim, a premissa da qual se parte é a de que não haverá uma tentativa de conquista ou dominação, o que é aliado ao reconhecimento do direito à propriedade.

O fato de a soberania estatal ser reconhecida por parte dos outros Estados, contribui para o pensamento de que a soberania não se trata de uma propriedade de Estados isolados, mas, sim, de uma instituição compartilhada por vários deles. Na visão construtivista, há uma expectativa mútua de que os Estados não realizarão tentativas de suprimir a liberdade dos demais (Adler 1999). Por meio do sistema westfaliano de Estados, essa expectativa adquiriu a forma de direito internacional, fazendo parte de uma estrutura maior de política internacional.

O último tipo de anarquia discutido por Wendt (1999) é a kantiana. Definida como uma visão de caráter idealista, a cultura kantiana pressupõe um cenário no qual as práticas políticas estejam embasadas na não-violência e na cooperação. Por meio disso, não haveria a possibilidade de retorno para os outros cenários. Cabe ressaltar que, apesar de ser denominado kantiano — devido ao trabalho de Kant em *A Paz Perpétua* —, esse tipo de cultura não requer, necessariamente, um sistema formado apenas por Estados republicanos.

Em oposição aos conceitos de hostilidade e rivalidade anteriormente apresentados, a cultura kantiana introduz uma estrutura de amizade nas relações entre os agentes. Wendt (1999) lembra que tal conceito, se comparado aos demais, possui menos teorização no campo das Relações Internacionais. Isso se deve, em grande medida, ao fato de que relações hostis representam problemas consideravelmente maiores à política internacional. Por conta disso, o posicionamento da noção de amizade em um ambiente anárquico é visto, por teóricos realistas, como utópico.

As dinâmicas da identidade estatal

O conceito de identidade também é essencial para a compreensão da percepção construtivista acerca das interações estatais. Em geral, tal

nuance não é considerada pelas análises das teorias de Relações Internacionais, o que faz com que outros aspectos assumam papéis centrais na explicação das dinâmicas entre os Estados. O Neorrealismo, por exemplo, ao afirmar que a autoajuda é a única forma de configuração possível e que os atores não participantes desse modelo podem ser excluídos do sistema, não considera os processos de aprendizagem complexa e as definições de identidade e interesses pelas quais os Estados podem passar. Os teóricos neoliberais, por sua vez, embora admitam que possa existir um processo de aprendizagem por parte dos atores, não desenvolvem explicações acerca de como acontecem as transformações das estruturas que, em suma, são ocasionadas por mudanças nas identidades e interesses (Wendt 1992).

O pensamento construtivista compreende identidade como os entendimentos e expectativas de um agente sobre si próprio, que são adquiridos por meio da participação nos significados coletivos mencionados anteriormente. Wendt (1992) argumenta que as identidades são, por definição, elementos relacionais, estando sempre presentes em um cenário específico e socialmente construído. Dessa maneira, trata-se de um significado intrinsecamente social do ator e que é baseado nas teorias que os atores possuem de si mesmos e dos demais, o que forja a estrutura do mundo social (Barnett 2008).

Onuf (1998) ressalta que, embora agentes não necessitem de certo nível de autoconsciência para que lhes seja atribuída uma identidade, na maior parte dos casos, possuem consciência de suas identidades, tanto singular quanto coletiva. Quando há um grande número de indivíduos operando de forma coletiva, há a formação de um grupo. Caso também existam agentes operando por eles, bem como uma medida considerável de identidade, esse grupo de pessoas constitui um país.

Por vários séculos, os agentes tiveram o interesse consistente em discutir países como se estes fossem independentes uns dos outros e de qualquer outra construção social. Isto se torna mais claro ao se definir soberania como independência absoluta e ao descrever países como Estados soberanos. Como construtivistas, entretanto, devemos sempre manter em

mente que independência total é uma ficção útil e que soberania é uma questão de medida (Onuf 1998, s.p., tradução nossa).

Nesse sentido, segundo Berger (1966), conjuntos de identidades estão presentes em todas as sociedades e fazem parte do conhecimento objetivo de seus integrantes. Assim, a medida que tais indivíduos se socializam, essas identidades são internalizadas. Para o autor, as identidades constituem partes essenciais das consciências individuais. O processo de socialização gera uma simetria entre realidade objetiva e realidade subjetiva, bem como entre identidade objetiva e identidade subjetiva. Ao conhecer as características, o agente pode, então, escolher as alternativas de ação, de forma espontânea.

Para Wendt (1992), os argumentos de Berger (1966) são de essencial importância para compreender a deficiência das teorias de cunho racionalista em tratar o Sistema Internacional anárquico como uma entidade separada dos processos de formação e internalização das identidades estatais.

Ao negar ou menosprezar a autoria coletiva de suas identidades e interesses por parte dos Estados, em outras palavras, a aliança realista-racionalista nega ou menospreza o fato de que políticas de poder competitivas ajudam a criar o mesmo "problema de ordem" que deveria ser resolvido por eles — que o Realismo é uma profecia autorrealizável. Longe de ser dado de forma exógena, o conhecimento intersubjetivo que constitui identidades e interesses competitivos é construído todos os dias por processos de "formação da vontade social". É o que os Estados têm feito de si mesmos (Wendt 1992, 410, tradução nossa).

No que diz respeito às formas de identidade existentes, levando em consideração o caráter variante das relações internas e externas dos agentes, Wendt (1999) as divide em quatro categorias: pessoal ou corporativa, de tipo, de função e coletiva. O primeiro modelo, a identidade pessoal, é formado por estruturas auto-organizadas que fazem dos agentes unidades distintas. Sendo assim, os Estados, enquanto agentes com propriedades específicas, estão diretamente relacionados a este tipo de identidade, que sempre possui uma base material. No caso dos indivíduos,

essa base é o próprio corpo; no caso dos Estados, um conjunto de corpos e território.

Além disso, a principal distinção da identidade pessoal de agentes conscientes é a noção do "ego" enquanto um espaço separado de pensamento e ação. Wendt (1999) assevera que, mesmo que sejam entidades diferentes em termos biológicos, os indivíduos não são agentes caso não possuam consciência, memória e senso de "ego". No caso dos Estados, tal argumento é ainda mais incisivo, uma vez que não possuem sequer corpos se os membros não possuem uma forma de identidade coletiva. "O Estado é um 'ego grupal' capaz de cognição ao nível grupal. Estas ideias de 'ego' possuem uma qualidade 'autogenética', e assim identidades pessoais e corporativas são, por constituição, exógenas ao 'outro'" (Wendt 1999, 225, tradução nossa).

A identidade pessoal ou corporativa pode dar origem a outras formas de identidade. A identidade de tipo, por exemplo, faz referência a um grupo de indivíduos — ou outros agentes — que compartilham uma ou diversas características, tais como padrões de comportamentos, valores e semelhanças históricas (Wendt 1999). Por conta disso, um mesmo agente pode possuir várias identidades de tipo. Todavia, cabe ressaltar que, para que seja considerada enquanto identidade de tipo, uma característica compartilhada precisa ter um significado ou conteúdo social. Em um contexto histórico, tais características podem variar, também ocasionando variações quanto ao comportamento dos "outros" em relação a elas.

Em um ambiente de interação entre Estados, as identidades de tipo podem ser facilmente atribuídas a de regime ou formas estatais, tais como Estados capitalistas, socialistas e monárquicos. Wendt (1999, 226, tradução nossa) afirma que, "ao contrário de identidades de função e coletivas, [...] as características que baseiam as identidades de tipo são em sua base intrínsecas aos agentes". Desse modo, mesmo que Estados tenham assumido determinadas características somente após uma interação com outro Estado, eles não dependem do outro para garantir sua existência. Assim, também é válido ressaltar que

nem todas as características compartilhadas se transformam em identidades de tipo. No cenário internacional atual, por exemplo, o fato de dois Estados possuírem sistemas parlamentaristas não pressupõe que essa seja uma característica significativa em termos de identidade compartilhada.

No que concerne à identidade de função, a relação com o aspecto cultural e com os demais agentes é mais aprofundada. Ao passo que a identidade de tipo prevê características intrínsecas aos agentes, a identidade de função existe apenas quando há interação com o "outro". Sendo assim, um Estado não pode assumir uma identidade de função por si próprio. É necessário lembrar, porém, que estruturas sociais já existentes podem facilitar a institucionalização de funções das quais a identidade de função depende para existir (Wendt 1999).

Ademais, Wendt (1999) questiona o fato de o conceito de função não ser utilizado por parte das teorias estruturais de Relações Internacionais, haja vista a consideração de uma estrutura social nas relações entre agentes. Isso pode ser atribuído à difícil aplicação da ideia de identidade de função trazida pela baixa institucionalização do Sistema Internacional. Entretanto, pode haver uma tendência da Literatura atual em desconsiderar as identidades de função de instituições, tendo como exemplo a igualdade de soberania entre os Estados. Ao contrário do que afirmam os neorrealistas, teóricos construtivistas defendem a noção de que a soberania não é uma característica estatal inerente, mas, sim, uma identidade de função por causa da necessidade de reconhecimento por parte dos demais Estados.

Ainda sobre identidade de função, é comum o argumento de que esse cenário pressupõe a existência de integração e cooperação entre Estados. Essa afirmação possui um caráter essencialmente materialista, que é defendido pelas teorias estruturais de cunho racionalista. No entanto, o Construtivismo afirma que as ideias compartilhadas podem ter caráter tanto cooperativo quanto conflitivo, o que remete aos possíveis posicionamentos do "outro" enquanto inimigo, rival ou amigo. O grau de interdependência entre

um agente e o "outro" também é determinante na definição da identidade de função.

O último tipo de identidade trazido por Wendt (1999) é a identidade coletiva. Em suma, essa identidade engloba a relação entre "ego" e "outro" em seu último estágio: a identificação. Esse estágio pode ser definido como um processo no qual as distinções entre os agentes se tornam mínimas e são, eventualmente, ultrapassadas. Assim, "ego" passa a ser caracterizado como "outro". Em geral, tal identificação se restringe a assuntos específicos, não deixando de se tratar de um cenário no qual os limites dos agentes se expandem para incluir os demais.

Nesse sentido, a identidade coletiva vai além das identidades de tipo e função. Enquanto a identidade de função requer o desempenho de funções distintas por parte dos agentes, a identidade coletiva possui o objetivo de mesclá-los em uma identidade única. A identidade coletiva, de modo semelhante à identidade de tipo, envolve características compartilhadas, mas nem todas as identidades podem ser caracterizadas como coletivas pelo fato de não possuírem o elemento da identificação (Wendt 1999).

Os interesses dos agentes

No tocante ao conceito de interesses, é necessário destacar a relação direta com o conceito de identidade. Embora os quatro tipos de identidade expostos no tópico anterior não se detenham somente aos interesses dos agentes, não é possível dissociar o caráter de um agente de seus objetivos. Sendo assim, os interesses constituem as motivações, por meio das quais pode ser explicado o comportamento do agente (Gecas 1982). Além disso, as identidades constituem as bases dos interesses, visto que são estabelecidos no processo de definição das situações (Wendt 1992).

Onuf (1998) utiliza o argumento de que os agentes tendem a utilizar os meios disponíveis para atingir suas metas. Esses meios, por sua vez, incluem elementos materiais disponíveis no mundo, embora não estejam limitados a eles. Sendo assim, levando em consideração o caráter social no qual os agentes estão inseridos, tais elementos

podem ser transformados em recursos a serem utilizados pelos próprios. Se um agente é capaz de justificar seus motivos para utilizar os recursos disponíveis, podem ser observados os interesses de tal. O autor também aponta que um agente não necessita saber quais são seus interesses para agir sobre eles, visto que esse conhecimento pode ser adquirido por meio da observação de outros em relação a seus próprios interesses.

Em referência aos tipos de interesses que os agentes possuem, Wendt (1999) elenca duas possibilidades: interesses objetivos e interesses subjetivos. Os interesses objetivos consistem nas necessidades que precisam ser atendidos, no intuito de reproduzir determinada identidade. Esse fator se aplica aos quatro tipos de identidades — pessoal ou corporativa, de tipo, de função e coletiva.

Ademais, a partir do momento em que são internalizadas as identidades, os agentes adquirem também duas disposições: compreender suas necessidades e agir em relação a essa compreensão. Em outras palavras, a internalização das identidades requer, necessariamente, que o agente atue com o objetivo de garantir sua reprodução. No entanto, Wendt (1999) lembra que o fato de um agente buscar compreender identidade e necessidades não é garantia de que serão interpretadas de forma correta. Assim, tanto os indivíduos quanto os Estados podem se equivocar e, por conta disso, agir de maneira contrária ao que seria ideal.

Os interesses subjetivos, por sua vez, estão ligados às crenças dos agentes acerca de como devem agir para suprir as necessidades da identidade, o que está intimamente relacionado às motivações para o comportamento dos agentes. Em termos filosóficos, tais interesses podem ser conceituados como os "desejos" dos agentes. Porém, tal afirmação não implica em uma priorização dessas preferências em detrimento da estratégia. Isso se alia ao fato de que o comportamento de um indivíduo ou de um Estado não está condicionado somente às suas pretensões, mas também ao grau de possibilidade de sucesso da ação em questão (Wendt 1999).

Pelo fato de a constante ameaça de uma interpretação errônea de identidade levar à perda dela, um dos principais dilemas enfrentados pelos agentes é o de compatibilizar seus interesses objetivos e subjetivos. Ainda, não há uma distinção tão rígida entre os "desejos" e crenças de um agente, sendo que aqueles são uma categoria destes. Desse modo,

Algumas crenças constituem quem somos (identidades e suas necessidades adjacentes), outras os objetivos que acreditamos que nos ajudarão a atender a tais necessidades (interesses subjetivos ou desejos), e ainda outras crenças que relacionam tais objetivos ao ambiente externo (a interpretação racionalista de "Crença"). Nenhuma destas determina qualquer uma das outras diretamente, mesmo que elas não estejam tampouco dissociadas (Wendt 1999, 233, tradução nossa).

Em relação às escolhas realizadas pelos agentes, Onuf (1998) assevera que regras facilitam o processo de escolha. Nesse contexto, parte do agente a decisão de seguir determinada regra ou de desrespeitá-la. Na maior parte dos casos, as possíveis consequências de não seguir uma regra são facilmente calculadas. Contudo, devido ao fato de consequências imprevistas também serem possíveis, as mesmas regras proporcionam a possibilidade de realizar escolhas racionais, fornecendo uma segurança de que a decisão tomada seja a melhor possível. Ademais, o autor também afirma que os agentes podem agir de acordo com o estabelecido por uma regra de maneira inconsciente. Entretanto, em geral, qualquer agente possui a capacidade — caso tenha informação suficiente — de formular o conteúdo de uma regra sob o mesmo formato.

Logo, pode-se perceber que existe uma ligação direta entre definição de interesses, formulação de estratégias para o suprimento das necessidades do agente e manutenção da identidade. Além disso, fatores, como a informação disponível, influenciam na compreensão dos agentes no tocante às suas ações, uma vez que tais atos podem também contribuir para o alcance dos objetivos de outros.

As instituições na Teoria Construtivista de Relações Internacionais

No que tange ao conceito de instituições, é preciso vislumbrá-los como uma estrutura de identidades e interesses. Como ressalta Wendt (1992), apesar de possuírem regras e normas, tais conjuntos só possuem força motivacional devido à socialização dos agentes e à participação no conhecimento coletivo. Sendo assim, as instituições não são exógenas às ideias acerca de como o mundo opera; não obstante, exercem coerção sobre os indivíduos sob a forma de fatores sociais, ainda que os atores o saibam coletivamente. Segundo Adler (1999), as instituições também auxiliam na formação da realidade social.

As identidades e cognições coletivas não existem separadamente, são "mutualmente constitutivas". Sob essa visão, a institucionalização é um processo de internalização de novas identidades e interesses, não algo que ocorre fora e que afeta apenas o comportamento; a socialização é um processo cognitivo, e não apenas comportamental. Concebidas dessa maneira, as instituições podem ser cooperativas ou conflitivas, um ponto por vezes perdido no estudo sobre regimes internacionais, que tende a igualar instituições e cooperação (Wendt 1992, 399, tradução nossa).

Tradicionalmente, a junção de regras e práticas — nesse caso, também de identidades e interesses — é chamada de regime. Uma maneira pela qual os regimes internacionais podem ser diferenciados é pelo tamanho. Também podem ser identificadas regras como funcionam ou são aplicadas de formas distintas. Ainda, a medida que regimes distintos possuem regras que ofereçam suportes para outras regras, também é um importante meio de diferenciação (Onuf 1998).

Nesse sentido, as instituições podem variar nos mesmos pontos. As regras de cada um podem variar não apenas em aspecto formal, mas também em quantidade e disposição. "Algumas instituições simples consistem de um número pequeno de regras cujo conteúdo faz delas uma família, mesmo que as regras pareçam dar pouco suporte umas as outras e buscar suporte de outras instituições com as quais estão conec-

tadas" (Onuf 1998, s.p., tradução nossa). A balança de poder pode ser citada como um modelo de instituição que possui tais características. As esferas de influência, por sua vez, são exemplos de instituições formadas por regras informais.

Cabe salientar que as instituições também possuem um caráter de conhecimento compartilhado entre os agentes, forma sob a qual possuem uma existência que transcende os indivíduos que as assimilam (Wendt 1992). Assim, os fatores sociais trazidos pelas instituições podem assumir um viés coercivo, não deixando de ser uma função conhecida pelos de forma coletiva. Além disso, o fato de algumas instituições serem constituídas por regras menos formais pode dificultar sua identificação. Devido a isso, os agentes conseguem observar mais facilmente instituições como os tratados, os quais são amplamente conhecidos como derivados do direito internacional — que, em si, também é uma instituição (Onuf 1998).

Por fim, é válido ressaltar que os teóricos construtivistas também enxergam o próprio contexto, no qual uma instituição assume o papel de agente como uma instituição. A sociedade, por exemplo, se trata de uma instituição complexa, na qual estão inseridas uma série de outras. Do mesmo modo, Estados são sociedades, nas quais o desenvolvimento das instituições é consideravelmente elevado no intuito de estabelecer vínculos com outros Estados. De acordo com Onuf (1998), a sociedade internacional é um ambiente no qual os Estados desempenham o papel de agentes simplesmente pelo fato de possuírem relações entre si. Além dos Estados, existem também inúmeras outras instituições, com maior ou menor grau de complexidade.

Considerações Finais

No contexto das Relações Internacionais, o Construtivismo consiste em uma teoria que, sob a afirmação de que as dinâmicas internacionais são processos socialmente construídos, busca oferecer uma interpretação alternativa para tais dinâmicas. Argumenta-se que os Estados, por serem constituídos por indivíduos, são agentes que possuem características semelhantes a estes, nomeadamente

identidades e interesses, que, por sua vez, moldam o comportamento em relação aos demais.

Ao contrário das visões tradicionais defendidas por grande parte das teorias de Relações Internacionais, o Construtivismo defende a ideia de que a anarquia não deriva do constrangimento imposto aos Estados pelo Sistema Internacional ou da igualdade destes enquanto entes soberanos, mas, sim, dos significados atribuídos pelos Estados a seus pares. Assim, como um meio-termo entre abordagens positivistas e pós-positivistas, as relações internacionais consistiriam primariamente em fatos sociais, os quais são fatos apenas por acordo humano.

No contexto atual de crise dos modelos tradicionais de democracia (Levitsky & Ziblatt 2018), o Construtivismo pode auxiliar na compreensão acerca de como mudanças nas identidades e interesses estatais — ocasionadas, por vezes, pela ascensão ao poder de indivíduos com diferentes sistemas de crenças — podem gerar alterações, não somente em atuação em âmbito doméstico, mas também em postura nas relações com outros Estados. Organizações internacionais, por sua vez, também constituem ambientes propícios para a observação de tais modificações e afetam a visão de países sobre temas como direitos humanos, preservação ambiental e combate à pobreza, por exemplo.

Referências

Adler, Emanuel. 1999. "O Construtivismo no Estudo das Relações Internacionais". *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, 47: 201-246. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451999000200011>

Barnett, Michael. 2008. "Social Constructivism". In *The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations*. John Baylis, Steve Smith, 251-269. Oxford: Oxford University Press.

Barros, Mariana de Oliveira. 2006. "Constructivism in international relations, the politics of reality". *Revista Contexto Internacional* 28, 01: 259-267. <https://doi.org/10.1590/S0102-85292006000100005>

Berger, Peter. 1966. "Identity as a Problem in the Sociology of Knowledge". *European Journal of Sociology* 07, 01: 105-115. <https://doi.org/10.1017/S0003975600001351>

Gecas, Viktor. 1982. "The Self-Concept". *Annual Review of Sociology* 8: 1-33. <https://doi.org/10.1146/annurev.so.08.080182.000245>

Jackson, Robert; Sorensen, Georg. 2006. *Introduction to International Relations Theories and Approaches*. Oxford: Oxford University Press.

Levitsky, Steven; Ziblatt, Daniel. 2018. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar.

Nye, Joseph S. 1987. "Nuclear learning and U.S.-Soviet security regimes". *International Organization* 41, 3: 371-402. <https://doi.org/10.1017/S0020818300027521>

Onuf, Nicholas. 1998. "Constructivism: A User's Manual". In *International Relations in a Constructed World*. Kubáľková, Vendulka; Onuf, Nicholas; Kowert, Paul. Armonk: M. E. Sharpe.

Waltz, Kenneth N. 1979. *Theory of International Politics*. Reading: Addison-Wesley Publishing Company.

Wendt, Alexander. 1992. "Anarchy is what States Make of It". *International Organization*. Cambridge 46, 2: 391-425. <https://doi.org/10.1017/S0020818300027764>

Wendt, Alexander. 1995. "Constructing International Politics". *International Security* 20, 01: 71-81. <https://doi.org/10.2307/2539217>

Wendt, Alexander. 1999. *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.

Felipe Rocha de Carvalho

Doutorando em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Bolsista Capes.

Os textos deste artigo foram revisados por Zepellini Publishers e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.